

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**



ÉPOCA 2024/25  
Data: 03/10/2024

NOTA INFORMATIVA N.º 015

**SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 FEMININO – SUB 16**

*TREINO DE OBSERVAÇÃO*

**8 DE OUTUBRO DE 2024, DAS 20H00 ÀS 21H30**

*PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)*

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as 28 jogadoras convocadas para o **TREINO DE OBSERVAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase de Grupos do Torneio Interassociações da FPF que terá lugar em Setúbal, entre os dias 20 e 22 de Dezembro de 2024.

A.D. PASTÉIS	(01)	MADALENA MADUREIRA;
A.C. PORTO SALVO	(02)	INÊS MARTINS, MARIANA ANTUNES;
CASA PIA A.C.	(02)	MÁRCIA SANTINHOS, MARGARIDA ALVES;
C. FUTEBOL BENFICA	(03)	ANA CARVALHO, CAETANA SERRANO, MARTA NEVES;
C. R. LEÕES PORTO SALVO	(02)	MARGARIDA RODRIGUES, SORAIA RIBEIRO;
F.C. ALVERCA	(03)	ANDREIA SOUSA, BIANCA BARROS, INÊS GONÇALVES;
G.D. ESTORIL PRAIA	(04)	ALICIA GOMES, JOANA FERNANDES, MARIA PINTO, MARGARIDA MARAU;
S.C.U. TORREENSE	(03)	LARA FERREIRA, LEONOR BARATA, MARGARIDA GOMES;
S.L. BENFICA	(02)	MATILDE ROSA, RAQUEL VITORINO;
S.L. OLIVAIS	(02)	BRENDA RODRIGUES, INÊS SILVA;
SPORTING C.P.	(04)	ÉRICA TAVARES, FILIPA PRATES, LAURA ALVES, NÚRIA ALMEIDA;

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 8 de Outubro (**Terça-Feira**) às **19h30m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

**A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.**

Pel'A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)